

Portaria NEF nº 38

DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Desliga, ex-officio, estagiários do Ministério Público.

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compete à Corregedora-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

Considerando que é dever dos estagiários encaminhar ao Supervisor do Estágio Forense os relatórios de atividades, fichas de frequência e de avaliação a que se referem os artigos 26, 27 e 28 da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000, sob pena de desligamento sumário,

Considerando que até dia 13 de julho de 2001, os estagiários em atraso deveriam regularizar a sua situação perante o Estágio Forense, conforme Aviso publicado nos dias 29 de junho de 2001, 2 de julho de 2001 e 3 de julho de 2001, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar, ex-officio, do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 29, da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000, tendo em vista o descumprimento do disposto nos artigos 26 e 27, da citada Resolução, com efeito a partir das datas apostas ao lado do nome de cada um, os estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das Comarcas do Interior e Capital, admitidos no ano de 2000, abaixo nominados:

MAT.	ESTAGIÁRIOS/2000	DATA
8367	BIANCA COSTA ANDRADE DE SOUZA	30/5/2000
8135	EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES	26/7/2000
8342	FLÁVIA COSTA DA FONSECA	29/6/2000
8321	FLÁVIO MACHARET BARBOSA	31/5/2000
8309	GILVAN FERNANDES DE SOUZA	20/7/2000
8112	GUILHERME BRUM DE ALMEIDA	12/6/2000
8214	JAYME LEONARDO STERN DE CARVALHO	11/10/2000
8115	LUIZ ALUÍSIO MARTINS FILHO	30/5/2000
8139	MARIA CRISTINA CORREA RESENDE	25/5/2000
8271	MARLUI ALMEIDA DE PAULA	27/9/2000
8299	MEIRE NOTZ VALADÃO RIDOLFI	31/5/2000
8105	RICARDO ALCANTARA RODRIGUES DA SILVA	06/6/2000
8313	SAULO DA COSTA GUERRA	25/5/2000

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 24 de agosto de 2001.

DALVA PIERI NUNES

Corregedora-Geral do Ministério Público

Supervisora do Estágio Forense